



**EDITAL 005/2023 – PRPGP/UFMS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE/UFMS**

O Departamento de Ciências Administrativas do CCSH/UFMS, torna público o presente edital para seleção de bolsistas FIPE, de acordo com a Resolução 001/2013-UFMS e edital nº 005/2023 da PRPGP (FIPE), sob as seguintes especificações:

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	de 19 até 21/04/23
Avaliação dos candidatos	de 24 e 25/04/23
Divulgação do Resultado Final	27/04/23

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: de 19 a 21/04/2023.

**2.2** As inscrições serão efetuadas através do e-mail [luciana.traverso@ufsm.br](mailto:luciana.traverso@ufsm.br)

**2.3** Documentos necessários para realizar a inscrição:

a) **No corpo de e-mail, inserir as seguintes informações:** matrícula, nome completo, e telefone de contato.

b) **Anexar no e-mail, os seguintes arquivos:** Currículo Lattes, histórico acadêmico do curso de graduação atualizado, e ficha de inscrição preenchida, anexo I deste edital.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção constitui-se de análise de currículo e histórico escolar em entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades de pesquisa e temáticas relacionadas à temática do projeto.

**3.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.4** A seleção será válida pelo período de quatro meses.



#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até SETE meses, a partir de 01/05/2023 até 30/11/2023.

<b>Vagas</b>	<b>Orientador</b>	<b>Projeto</b>	<b>Requisitos para ingresso</b>
01	Prof. Luciana Davi Traverso	Principais Ferramentas para Educação Empreendedora no Ensino Médio Brasileiro	Matricula regular nos cursos de graduação do CCSH/UFSM

**5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA** (verificar no edital original se consta algo sobre, este abaixo é de bolsas do CNPq)

- 5.1** Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Administração da UFSM.
- 5.2** Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Sistema eletrônico da UFSM.
- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
- 5.4** Possuir currículo Lattes na base do CNPq.
- 5.5** Possuir conta corrente pessoal ativa. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.
- 5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).
- 5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados em 28/04/2023 via e-mail aos candidatos inscritos.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução nº 001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - 6.3.1** Possuir Benefício Socioeconômico.
  - 6.3.2** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;



6.3.3 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [luciana.traverso@ufsm.br](mailto:luciana.traverso@ufsm.br)

Santa Maria, 16 de abril de 2023.

**Profa. Luciana Davi Traverso**  
**SIAPE 1823302**  
Depto. de Ciências Administrativas.



DEPARTAMENTO DE  
**CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**  
CCSH/UFSM

## **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Projeto de Pesquisa: Principais Ferramentas para Educação Empreendedora no Ensino Médio Brasileiro

Coordenação: Profa. Luciana Davi Traverso



**EDITAL 005/2023 – PRPGP/UFSM**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE/UFSM – Ficha de Inscrição**

Projeto de Pesquisa: Principais Ferramentas para Educação Empreendedora no Ensino Médio Brasileiro

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: **a)** a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); **b)** o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e **c)** a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado/a); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--



DEPARTAMENTO DE  
**CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**  
CCSH/UFSM